



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO N.º 063/2010, DE 20 DE JULHO DE 2010.

Publicado em <u>21 / 07 / 2010</u>
No Jornal <u>Quero MS</u>
Edição n.º <u>Ano 17 nº 4405</u>
<u>Inlega</u>

"ALTERA os membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar para o período de 13/02/2009 à 31/12/2012, e dá outras providências".

ARCENO ATHAS JUNIOR, Prefeito Municipal de Glória de Dourados – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso III, do artigo 68, e o artigo 69 da Lei Orgânica, de 28 de Março de 1990 e considerando a necessidade de **substituição dos membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar**.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do **CAE – Conselho de Alimentação Escolar**, constituído por membros da Sociedade Civil e Entidades sem fins lucrativos e outros segmentos, dos quais segue:

I - PRESIDENTE – Luciana Nobre dos Santos
Vice – presidente – Fatima Pereira dos Santos

II - Representantes do Poder executivo
TITULAR - Marly Ardáia Fagundes
SUPLENTE – Marcia de Almeida Pessoa Silva

III - Representante da Escola Municipal Dois de Maio - Polo
TITULAR – Luciana Nobre dos Santos
SUPLENTE – Leila Machado de Aquino

IV - Representante da APM Escola Municipal Dois de Maio- Polo.
TITULAR - Aparecida da Silva Cavalcante
SUPLENTE - Jaciro Oliveira Lima

V - Representante da Escola Municipal Marinha do Brasil
TITULAR - Fatima Pereira dos Santos
SUPLENTE –Aline de Souza Neves

VI - Representante da APM da Escola Municipal Marinha do Brasil
TITULAR - Cleonice Vieira da Silva Perseguini

Rua Tancredo de Almeida Neves, S/Nº - CEAD - CEP - 79730-000
Fones - (67) 3466-1611 e 3466-1752 Fone Fax (67) 3466-1777 Ramal 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

SUPLENTE – Sheila Nanci França da Fonseca

VII - Representante Do Conselho CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente)

TITULAR – Sandra Iniz Pierette Gonçalves

SUPLENTE – Virginia Corrêa Mota

VIII - Representantes da Entidade Civil Organizada

TITULAR – Etiene Santos Silva

SUPLENTE - Manoelina Rosa Bicas

MEMBROS DO COMITÊ LOCAL DO PAR (PLANOS DE AÇÕES ARTICULADOS)

IX - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marly Ardaia Fagundes

X - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

Jacira Pereira dos Santos

XI - REPRESENTANTE DOS DIRETORES

Sueli Menezes da Silva

XII - REPRESENTANTES DAS COORDENADORAS PEDAGÓGICAS

Maria Conceição Amaral Laboissier

XIII - COORDENADORA LOCAL DO PAR (Plano de Ações Articuladas)

Marcia de Almeida Pessoa Silva

XIV - REPRESENTANTE DOS CMDCA (DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES)

Luciana Nobre dos Santos

XV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –

Creuza Gonçalves Barroso REPRESENTANTE DE PAIS

Maria Lucilene Amaral Klên

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições com contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
– MS, 20 DE JULHO DE 2010.

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL